



### DECRETO Nº 139, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	649	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.060	3339030000000	Material de Consumo	1	647	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração